



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

LEI Nº 033/2019.

São Miguel do Tapuio, 20 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a criação do Plano Municipal pela Infância e Adolescência – PMIA 2019/2029 de São Miguel do Tapuio-PI, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPITULO I

DA CRIAÇÃO DO PLANO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado o Plano Municipal pela Infancia e adolescencia-PMIA de São Miguel do Tapuio, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de acordo com a Resolução nº. 05/2019.

Art. 2º O Plano Municipal pela Infância e Adolescencia será implementado num horizonte de curto, medio e longo prazo, tendo em vista que se trata de um plano decenal.

§ 1º Durante a implementação do Plano, este pode e deve passar por revisão e adequações, consideradas necessarias no decorrer do curso, lenvando em conta a melhoria das ações para o alcance dos objetivos.

Art 3º O Plano foi criado à luz das orientações e das diretrizes norteadoras da politica e do Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes, que estão fundamentados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Constituição Federal, e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

- a. Universalidade dos direitos com equidade e justiça social;
- b. Igualdade e direito à diversidade;
- c. Proteção integral à criança e ao adolescente;
- d. Prioridade absoluta à criança e ao adolescente;
- e. Reconhecimento de crianças e de adolescentes como sujeitos de direitos;

- f. Descentralização político administrativo;
- g. Participação e controle social;
- h. Intersetorialidade e trabalho em rede.

CAPITULO II

DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 4º O Plano PMIA tem o objetivo consolidar as políticas públicas já existentes no Município, voltadas às crianças e adolescentes.

§1º As metas estabelecidas imprimem o foco necessário para a alteração da realidade diagnosticada.

§2º As ações orientam o meio para alcançar os objetivos estabelecidos.

Art. 5º São Objetivos específicos do Plano:

- I- Instituir as ações de forma intersetorial;
- II- Promover a organização das ações Municipais;
- III- E definir prioridades para a atuação Municipal;

CPITULO III

CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 6º O Plano está construído com base na metodologia do Método Zopp.

Art. 7º O Plano está organizado seguindo a seguinte estrutura:

- a. Apresentação
- b. Princípios da Política de Direitos
- c. Aspectos Educacionais
- d. Aspectos da Saúde
- e. Aspecto da Assistência Social
- f. Aspecto do Esporte local
- g. Matriz lógica de Implementação
- h. Monitoramento e Avaliação
- i. Participações
- j. Fontes de pesquisas



§1º A matriz lógica de implementação (ANEXO I) é constituída por área temática, problema central, Objetivo de impacto, Resultado esperado, Indicadores de resultado, Meios de verificação, Ações ou projetos, responsáveis, envolvidos, fontes de recursos e as datas de implementação da ação.

§2º Plano Municipal pela Infância e Adolescência de São Miguel do Tapuio, compreende os seguintes eixos temáticos: Educação, Saúde, Assistência e Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS E FINAIS

Art. 8º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PMIA – 2019/2029, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

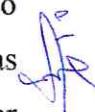
Art. 9º A consecução das metas do PMIA – 2019/2029 e a implementação das estratégias deverão ser realizadas em regime de colaboração entre as secretarias e controle social.

§ 1º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

Art. 10º O município deverá promover a realização de pelo menos uma Audiência Pública até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PMIA – 2019-2029.

§ 2º O CMDCA deverá prever mecanismos para o acompanhamento e da consecução das ações do PMIA – 2019/2029 EM SEU Plano de ação.

Art. 11º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PMIA – 2019/2029, a fim de viabilizar sua plena execução.

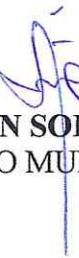




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

Art. 12º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio (PI), 20 de dezembro de 2019.


JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I: MATRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

Área temática: Educação Infantil (Creche)
Problema central: Educação Infantil

Objetivo de impacto: Estabelecer a frequência regular das crianças na creche

Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de recursos	Datas previstas	
							Inicio	Término
Frequência regular das crianças matriculadas na creche	Chamada diária realizada em sala	Diário de classe do professor; Relatório semestral	Realizar busca ativa de crianças que estão matriculadas que não estão frequentando as aulas	Equipe gestora da creche Coordenação da educação Infantil Secretaria Municipal de Educação	Agente de saúde CMIDCA, CT Assistência Social	FUNDEB	13/01/2020	31/08/2020

	famílias dos alunos faltosos;	
	Estabelecer fluxo de alunos que não estão frequentados	



Área temática: Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes
Problema central: Não interesse dos jovens nos espaços de decisões

Objetivo de impacto: Despertar interesse dos jovens em participar dos espaços de decisões

Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de recursos	Datas previstas	
							Inicio	Término
			Criar o Conselho da Juventude para promover o engajamento e participação dos jovens nas tomadas de decisões;	CMDCA Educação Sociedade civil Nuca(núcleo da cidadania dos adolescentes)		Tesouro municipal	21/02/2022	12/12/2024
		O número de adolescentes participando dos espaços de decisões e das ações desenvolvidas pelo NUCA	Frequências dos jovens nas atividades do núcleo de cidadania dos adolescentes Número de ações desenvolvidas pelos adolescentes do NUCA	Assistência Social				

Área temática: Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes
Problema central: Desarticulação dos conselhos municipais com a rede de proteção

Objetivo de impacto: Articular os conselhos municipais com a rede de proteção

Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de recursos	Datas previstas	
							Inicio	Término
Fortalecer atuação dos Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Fluxo de atendimento e encaminhamento	Mapa do fluxo	Garantir a participação dos conselheiros tutelares em formação continuada	Assistência Social	CMDCA CT Educação Saúde Assistência Ministério Público	Tesouro municipal	20/07/2020	17/08/2020

Área temática: Atenção a crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus-tratos e violência doméstica
Problema central: Grande número de crianças e adolescentes envolvidos com álcool e outras drogas

Objetivo de impacto: Reduzir o número de crianças e adolescentes envolvidos com álcool e outras drogas

Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de recursos	Datas previstas	
							Inicio	Término
Redução do número de crianças e adolescentes com envolvimento de álcool e outras drogas	Atendimentos do CRAS, CREAS e CAPS a crianças e adolescentes com envolvimento com álcool e outras drogas.	Prontuários do CRAS, CREAS e CAPS	Realizar ciclos de oficinas nas escolas sobre a temática de álcool e outras drogas.	PSE(Programa Saúde na Escola)	Educação CT CMDCA Judiciário	Tesouro municipal	17/04/2020	29/10/2021

Área temática: Prevenção do uso abusivo de drogas e atenção aos usuários**Problema central:** Falta de diretrizes na prevenção de álcool e outras drogas

Objetivo de impacto: Definir diretrizes para as atividades de prevenção ao uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes conforme a Lei nº 11.343/06

Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de recursos	Datas previstas	
							Inicio	Término
Estruturar um plano com uma diretriz de trabalho anual de atividades de prevenção nas escolas.	Número de ações estruturadas e realizadas do plano	Ações realizadas nas escolas Frequências das atividades	Estruturar a forma de atuação do COMPOD(conselho municipal de políticas sobre drogas) no município; Realizar oficinas com a temática nas escolas	Secretaria de Saúde	Educação Esportes Assistência	PSE(Programa saúde na escola)	18/02/2021	18/02/2021
				PSE	Todas as escolas	PSE	09/09/2019	10/12/2019

Área temática: Ensino Fundamental (anos finais)
Problema central: Evasão escolar

Objetivo de impacto: Promover a permanência de crianças e adolescentes na educação básica, concluindo em idade adequada

Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de recursos	Datas previstas	
							Inicio	Término
Reducir em 90% até 2026, o número de crianças e adolescentes no ensino fundamental com distorção da idade/série superior a dois anos.	Relatório do censo escolar	Censo escolar Mapa de matrícula	Desenvolver ações da campanha nacional Fora da Escola Não Pode!	Educação	Agente de saúde; Assistência Social; CT; CMDCA; Rede Estadual	FUNDEB	13/01/2020	13/01/2023
			Formação continuada com os professores	Educação	Professores; Gestores; CME	FUNDEB	06/02/2020	12/12/2029
			Adotar mecanismo de correção de fluxo;	Educação	Escolas	FUNDEB	13/04/2020	10/03/2025

Área temática: Atenção à saúde do adolescente Problema central: Falta de uma política local de acesso do adolescente aos serviços municipais de saúde						
Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de recursos
						Datas previstas
Aumentar a frequência regular dos adolescentes nos espaços de saúde;	Número de consultas nos postos de saúde;	Ficha de consulta	Fortalecer as ações do PSE (programa saúde na escola);	Saúde PMMSMT	CRAS Educação PSE	PSE (programa saúde na escola)
			Trabalhar de forma regular o tema direitos sexuais e reprodutivos nos espaços escolares;	Educação	Escolas	PSE (programa saúde na escola)
			Promover espaços de discussões com os adolescentes em forma de seminários e		Nuca, Escolas e adolescentes do município	20/02/2029
						20/02/2029

outros;	Fortalecer as ações do PSE com o tema direitos sexuais e reprodutivos nos espaços escolares;	Escolas Educação NUCIA-SMT Saúde	PSE	06/03/2020 14/03/2023
Adolescentes acessando serviços de saúde	Relatório de atendimento aos adolescentes Prontuários de atendimento	Criar um programa específico de planejamento familiar para adolescentes mães;	Educação Assistência CMDCA NNUCA Saúde	Fundo municipal de saúde - FMS 14/01/2020 16/01/2023
		Elaborar uma política local de acesso do adolescentes aos serviços públicos de saúde	PSE Prefeitura Assistência Social CT Saúde CMDCA	PSE 15/01/2020 08/08/2022

Área temática: Violência e exploração sexual de crianças e adolescentes

Problema central: Diminuir casos de violência sexual contra crianças e adolescentes

Objetivo de impacto: Dar resolutividade aos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes

Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Envolvidos	Datas previstas		
						Fontes de recursos	Início	Término
Reducir a incidência de números de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes	Números de denúncias recebidas no Conselho Tutelar	Notificações compulsórias e protocolo interno do CT	Campanha 18 de maio no ambiente escolar;	Assistência Social	CMDCA CT Saúde CRAS Educação	Tesouro municipal	17/04/2020	31/05/2030
		Criar comitê de Prevenção de Acidentes e Violências ;		Assistência Educação CT Saúde		Tesouro municipal	03/04/2020	05/06/2020

Área temática: Fortalecimento e assistência às famílias
Problema central: Suporte as famílias com vítimas de violência sexual

Objetivo de impacto: Fortalecer as competências familiares em relação à proteção integral de crianças e adolescentes no espaço doméstico

Resultado esperado	Indicadores de resultado	Meios de verificação	Ações ou projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de recursos	Datas previstas	
							Inicio	Término
Garantir o acompanhamento das famílias identificadas em situação de violência sexual;	Acompanhamento as famílias identificadas com casos de violência sexual	Prontuário do PAIF Prontuário do PAEF	Implantar Semana da Integração da família nas escolas; Promover oficinas com as famílias sobre seu papel na garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes.	Educação Assistência Social CMDCA CT Saúde	CMDCAS CT	Tesouro Municipal	07/08/2019	31/08/2022